



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE ÉVORA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2012 ⁽¹⁾

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	MARGALICE- Creche e Jardim de Infância, Lda.		
Localização do estabelecimento	Rua Dr.ª Isabel de Castro, n.º 5		
Código postal	7005 - 515 Évora	Localidade	Évora
Distrito	Évora	Concelho	Évora
		Freguesia	Horta das Figueiras
Telefone	266781078	Fax	266182597
		E-mail	margalice@yahoo.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	MARGALICE- Creche e Jardim de Infância, Lda.		
Morada	Rua Dr.ª Isabel de Castro, n.º 5		
Código postal	7005 - 515 Évora	Localidade	Évora

3. Atividade exercida no estabelecimento

Creche 8 crianças até a aquisição de marcha. 11 crianças entre a aquisição de marcha e os 24 meses. 18 crianças entre os 24 e os 36 meses.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) utentes. (por extenso)

5. Emissão

Data: 2012/04/05	 Assinatura e carimbo
	A Directora do Centro Distrital Sónia Ramos Ferro

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.